

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 3208 de 20 de Dezembro de 2024

Autor da publicação: Saulo Gonçalves Jales

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 033/2024

“Retifica o resultado final das análises de habilitação inscritas no âmbito do Edital 005/2024- Política Nacional Aldir Blanc- PNAB e altera a portaria 030/2024”

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, em cumprimento a Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), a Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), o Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), **RETIFICA** o resultado final das análises de habilitação do seguinte edital

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005 /2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MARIANA/MG

NOME	SITUAÇÃO
Academia Marianense de Letras	Habilitado
Sagaran&Ar	Habilitado

Associação Arte e Cultura Acotirene	Habilitado
Associação Clube de Mães da Colina	Habilitado
Sociedade Musical São Sebastião	Habilitado
Associação Clube Osquindô	Habilitado
Coletivo Arte na Praça	Habilitado
Feira Marianense de Artes	
Artesanatos e Antiguidades - Feiramarte	Habilitado

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO E LAZER

Mariana-MG, 19 de dezembro de 2024

Gustavo Henrique Oliveira Leite

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 034/2024

“Institui e Nomeia a Comissão Interna de habilitação dos documentos a serem apresentados no âmbito do chamamento público 004/2024, 005/2024 e 006/2024, da Política Nacional Aldir Blanc e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Mariana, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Habilitação para Avaliação dos documentos de habilitação dos Chamamento Público nº 004/2024, 005/2024 e 006/2024.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para compor a Comissão de Habilitação, a partir de 12 de dezembro:

I- Alexandre Amorim Amaral Soares, Presidente da comissão, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer;

II- Júnior Eduardo Nonato, representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Para todos os efeitos, ficam os atos da presente comissão devidamente convalidados desde a data da sua criação.

Mariana-MG, 16 de dezembro de 2024

Gustavo Henrique Oliveira Leite

Secretário Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico Turismo e Lazer

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA 035/2024

“Divulga os resultados dos recursos interpostos na fase de habilitação”

A Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, por meio da Comissão de habilitação de documentos, nomeada pela Portaria SECULT 034/2024, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc, **Divulga** o resultado final das análises dos recursos:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004 /2024 - REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE MARIANA/MG

NOME	SITUAÇÃO
Alfredo Francisco Fernandes	Indeferido
Ademir Sebastião Tavares	Indeferido

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006 /2024 - FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS EM TERRITÓRIOS RURAIS E PERIFÉRICOS EM MARIANA

NOME	SITUAÇÃO
Arthur Meneses Carvalho Lages	Indeferido
Wandersson Souza Rodrigues de Oliveira	Indeferido

Art. 1º- Fica estipulado o prazo de 02 (dois) dias corridos para apresentação de contrarrazões recursais

Mariana-MG, 18 de dezembro de 2024

Alexandre Amorim Amaral Soares

Presidente da Comissão de Habilitação